1476
34952/21

Nùcleo Social do Parque São Miguel Girassol - UNIDADE III

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	Núcelo Social do Parque São Miguel Girassol		
CNPJ SEDE	07.203.023/0001-42	INSC. MUNICIPAL	125.618
ENDEREÇO DA SEDE	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira		
TELEFONE:	(11) 2303-5065 / (11) 2486-9230 / (11) 2499-2252	SITE:	http://www.crechegirassol234.com
E-MAIL:	nucleogirassol@outlook.com		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Geraldo Ademilson de Sousa		
ENDEREÇO	Rua Poço das Trincheiras Nº 110 - Pimentas - Guarulhos		
TELEFONE	(11) 95442-2543	E-MAIL:	geraldo.ademilson@gmail.com
RG	(11) 95442-2543	CPF	261.567.598-24
VIGENCIA DA ATA	de: 26 de novembro 2023	a	25 de novembro de 2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol			
ENDEREÇO	Rua Barra da Choça Nº 176/184 - Jd . São Gabriel - Pimentas - Guarulhos			
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	07.203.023/0003-04			
TELEFONE	(11) 2486-9230		E-MAIL:	nucleogirassol3@gamil.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	Brasil	CONTA CORRENTE	39.708-3
	AGENCIA	4705-8	CONTA POUPANÇA	39.708-3

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Atendemos famílias de vulnerabilidade Social onde a desigualdade é visível e buscamos contribuir na elaboração de políticas sociais que visem o direito integral das crianças .

O objetivo da Instituição é garantir o conhecimento para todas as nossas crianças com cuidado a cima de tudo e zelar também pela VIDA, proporcionando espaços adequados e higienizados para o uso coletivo e atendimento a comunidade quando preciso.

Todo trabalho da Instituição hoje encontra-se voltado à ações pedagógicas visando promover o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração as descobertas e a experimentação do nosso aluno .

O trabalho pedagógico atualmente está pautado nos eixos de aprendizagem do QSN .

6. METAS

META	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICARODES QUANTITATIVOS
Promover momentos em que as famílias e possam estreitar relações de confiança mútua onde juntas possam estabelecer ações que visem o desenvolvimento e o progresso dos alunos.	Executar atividades práticas socioeducativas que valorize as diferentes formas de expressão particulares de cada aluno , com projetos semestralmente realizados entre escola, alunos e familiares. "Pequenos Grandes Artistas" será o lema deste que terá como objetivo atender a 100% (cem por cento) de todos envolvidos.	A preciação das artes criadas pelas crianças e a correlação com as experiências pessoais, a partir da diversidade da produção artística por diversos meios, tais como livros , revistas, e outros confeccionado pelos alunos como releitura de todo processo de esino e parendizagem.

1777
34953/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
Adotar medidas que garantam a universalização e os padrões mínimos de infraestrutura em conformidade com as normas técnicas, quanto às instalações físicas em geral para o funcionamento adequado da instituição de educação infantil creche e pré - escola.	Prestar atendimento de qualidade com organização, limpeza 100% (cem por cento) de todos os espaços para o pleno funcionamento da Unidade Escolar.	Proporcionar espaços de interação coletivos de convivencia e respeito com embientes diversificados e voltados ao atendimento dos alunos, professores funcionários, gestores, familiares e representantes da organização local .
Manter o cadastro de vagas atualizado e fazer acompanhamento sistemático da frequência das crianças. Desenvolver estratégias para evitar e/ou minimizar as faltas injustificadas de alunos, mantendo a escola próxima da família	Garantir 100% (cem por cento) da frequência do aluno na Unidade Escolar para que este tenha todos seus direitos contemplados.	Manter o quadro de classe de salas atualizado conforme plataforma (diário de classe Gier) para minimizar a baixa frequência dos alunos e estabelecer a busca ativa como estratégia de combater a evasão escolar e garantir à educação á tudos .
Proporcionar formação aos profissionais de acordo com a proposta da SE, para garantir um atendimento de qualidade às crianças.	Garantir formação dos profissionais continuamente durante a execução de suas atividades, onde 100% estejan envolvidas a partir da troca de experiências e de orientações específicas dos responsáveis pelos setores .	Serão realizadas reuniões sistemáticas com as profissionais por turmas, para discussão, planejamento e reavaliação do trabalho realizado.Consequentimente, reprogramar ações em conformidade as metas traçadas e serem atingidas em todo processo de aprendizagem pedagógica, onde reuniões devem ocorrer ao término de cada bimestre durante todo ano letivo .
Promover a construção de significados sobre si, sobre os outros, sobre o mundo social e o natural, assegurando a estruturação do ptabalho pedagógico em consonância com os campos de experiência.	Assegurar aprendizagens e vivências enriquecedoras 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos de aocrdo com as portarias vigentes e orientações da SE.	Manter a plataforma 100% (cem por cento) atualizada nos termos da lei para visualização das despesas e receitas da Unidade escolar como princípio da disponibilidade do interesse público.	Assegurar a transparência e regularidade na prestação de contas do repasse recebido pela OSC, atendendo as solicitações efetuadas pelo orgão concessor e análises da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Repasse e Contas das Parceiras pertinente.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	55
BERÇÁRIO II	8	ESTÁGIO	51
TOTAL VAGAS	114		
Per capita	R$ 728,30		R$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	*Locação e IPTU*	*Total*
R$ 84.986,20	R$ 2.885,00	***R$ 87.871,20***
Adicional Maio		
Subsidio	*Permanente*	*Total*
R$ 33.994,48	R$ 8.498,62	***R$ 42.493,10***
Adicional Setembro		
Subsidio	*Permanente*	*Total*
R$ 33.994,48	R$ 8.498,62	***R$ 42.493,10***

Data 18/11/2024

Geraldo A Sousa

Assinatura do Presidente
Geraldo Ademilson de Sousa
RG (11) 95442-2543

1780
34953/21

NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL - UNIDADE III

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	***R$ 87.871,20***	
DESPESAS		
Recursos Humanos	***Valor do Mensal***	***Valor Ano***
Salários	R$ 44.152,45	R$ 573.981,85
Benefícios	R$ 13.536,00	R$ 162.432,00
Encargos Trabalhistas	R$ 15.674,12	R$ 203.763,56
Sub-total (1)	***R$ 73.362,57***	***R$ 940.177,41***
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R$ 9.523,69	R$ 114.284,28
Sub-total (2)	***R$ 9.523,69***	***R$ 114.284,28***
Recursos Humanos (1 + 2)	***R$ 82.886,26***	

Custos Indiretos		
Água	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Luz	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Gás	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Material Pedagógico	R$ 0,00	R$ 0,00
Material de limpeza	R$ 0,00	R$ 0,00
Telefone	R$ 71,94	R$ 863,28
Contabilidade	R$ 1.728,00	R$ 20.736,00
Pequenas Manutenções da unidade	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-total 3	***R$ 2.099,94***	***R$ 25.199,28***
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	***R$ 84.986,20***	***R$ 1.079.660,97***

Locação (quando houver)		
Aluguel	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
IPTU	R$ 85,00	R$ 1.020,00
Sub-total 4	***R$ 2.885,00***	***R$ 34.620,00***

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	**Valores Previstos**	
Qualificação de Recursos Humanos	R$ 15.600,00	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Auxilio no Pagamento de férias e 13º	R$ 33.994,48	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R$ 10.394,48	
Aquisição de Material Pedagógico	R$ 8.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R$ 16.997,24	
TOTAL	***R$ 84.986,20***	

Data 18/11/2024

Geraldo A Sousa

Assinatura do Presidente

Geraldo Ademilson de Sousa

RG (11) 95442-2543